



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**

Conselho Municipal de Educação

**INTERESSADA:** Linamara Pavin

**PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº:** 13.786/2007

**ASSUNTO:** Credencia a Escola de Educação Infantil Fazendo Arte para a oferta da Educação Infantil. Autoriza o funcionamento deste nível nesta escola. Analisa Regimento Escolar.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**RELATORA:** Maria Claudir de Vargas Lovatto

**PARECER CME Nº:** 056/2007

**APROVADO EM:** 25/10 /2007

Chegou a este Conselho, através do Protocolo/ Expediente Administrativo pedido de Linamara Pavin, que trata do credenciamento da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte, autorização de funcionamento da Educação Infantil e análise do Regimento Escolar.

A instituição está localizada na Rua São Bento, nº540, Bairro Valderez, no município de Sapucaia do Sul.

A instituição está cadastrada neste Conselho sob nº050.

2 O Protocolo/Expediente Administrativo está instruído, entre outras, com as seguintes peças:

- 2.1 ofício, contendo a solicitação;
- 2.2 anexo I da Resolução do CME nº03/04;
- 2.3 planta baixa do prédio;
- 2.4 cadastro de integração ao Sistema Municipal de Ensino;
- 2.5 contrato de locação;
- 2.6 projeto político pedagógico;
- 2.7 anexo II da Resolução do CME nº03/04;
- 2.8 três vias do Regimento Escolar;
- 2.9 contrato social;
- 2.10 Alvará de Licença para Localização;
- 2.11 Alvará Sanitário;
- 2.12 Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

3 Foi anexado, ao Protocolo/Expediente Administrativo, Relatório da Comissão verificadora do Conselho Municipal de Educação, onde consta:

- o prédio encontra-se em condições adequadas para o atendimento à criança. Possui

uma rampa móvel para cadeirantes;

- possui salas adequadas para o desenvolvimento das atividades;
- local para preparo e armazenamento de alimentos em condições favoráveis;
- sanitário (s) adulto em número suficiente;
- sanitário(s) infantil adequado e em número suficiente para atendimento da criança;
- espaço adequado ao ar livre para o desenvolvimento das atividades ;
- praça com brinquedos variados, em quantidade suficiente;
- material didático, mobiliário e equipamentos adequados à faixa etária e em número su

ficiente para o desenvolvimento da proposta pedagógica;

- sala de atividades múltiplas em condições adequadas ao trabalho pedagógico;

4 O Regimento Escolar foi analisado, não havendo nenhuma referência que fira a legislação superior e, portanto, podendo ser adotado pela escola.

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

- credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Fazendo Arte;
- autorize, por cinco anos, o funcionamento da Educação Infantil, nesta escola;

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 25 de outubro de 2007.

Laura Terezinha Dapper Rocha

Presidenta

Registre-se e publique-se